



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 19/2024, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro as 18h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, os vereadores: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, **WAGNER CARLOTA**, **BARCELANA SALIA DE MELO E VINICIUS CALAÇA SOARES** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** membro da bancada do PDT; **DIVANO PEREIRA MUNDIM** e **JOÃO BALBINO ROSA** membros da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta sessão ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e a ata da sessão anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la, coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos vereadores presentes com ausência do vereador João Henrique Pereira Borges Costa. **Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Decreto legislativo nº 01/2024, que "Aprova o Balancete do balanço Geral da prefeitura municipal de Três Ranchos GO do ano de 2022 (04410/2023) e dá outras providências"**. Não houve interesse em discuti-lo. **Presidente coloca em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**. Projeto de decreto legislativo nº 01/2024 é aprovado por todos vereadores presentes com ausência do vereador João Henrique Pereira Borges Costa. Presidente coloca em discussão o requerimento do vereador João Balbino Rosa, "Que o prefeito municipal, proceda por meios legais, e urgentemente, em contato com a GOINFRA, a fim de informar e requerer a liberação da rodovia, que dá acesso a balsa de Três Ranchos/Goiás, ao município de Dourado Quara/Minas Gerais. Iniciando a discussão com o vereador autor João Balbino que afirma que foi indagado pela população, que recentemente a rodovia(GO), foi fechada, impossibilitando o acesso às margens do lago. Vereador João Balbino espera que a Goinfra solucione este problema. Vereador Wagner Carlota cumprimenta os vereadores, funcionários da casa e público presente. Vereador Wagner concorda com o requerimento pois, acredita ser incorreto fechar a GO 330, pois, a rodovia deve ser liberada para travessia da população. Vereador Divano cumprimenta os vereadores, funcionários da casa e público presente. Vereador Divano diz que a rodovia GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

330 pertence ao Estado, e por isso, não deve ser fechada. Vereador Vinicius Calaça cumprimenta os vereadores, funcionários da casa e público presente. Vereador Vinicius diz que, a GO-330 é de competência estadual e cabe ao órgão competente fiscalizar e solucionar este problema. **Presidente coloca em votação o requerimento do vereador autor João Balbino.** Requerimento aprovado por todos vereadores presentes com ausência do vereador João Henrique. Não havendo nada mais a ser tratado às 20h:00min (vinte horas) o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 17 de junho de 2024, no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 10 dias do mês de junho de 2024.


JOSÉ CARLOS BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos


DIVANO PEREIRA MUNDIM
1º Secretário


RICARDO GONÇALVES REZENDE
2º Secretário